



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2025 -

Menor Preço

Empresa Recorrente: BRENO P DELLING LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) MULTIPLEXADOR PADRÃO SBTVD PARA FLUXOS MPEG2-TS, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Razões do Recorrente

Em síntese, alega o recorrente que o Procedimento Eletrônico, não atendeu a todos os requisitos de isonomia, competitividade, vinculação aos ditados do Edital, bem como legalidade e transparência.

Contrarrazões

Aberto prazo para contrarrazões, os demais licitantes deixaram de apresentar suas manifestações.

DECISÃO

Exercendo o Juízo de Retratação e, em uma análise breve dos fatos contidos nos autos, houve incongruências entre o Edital e o tempo disponibilizado no sistema, motivo pelo qual acata os argumentos do recurso sugerimos, à Autoridade Superior, a revogação do presente Pregão Eletrônico.

Respeitosamente,

Tupã, 18 de novembro de 2025.

ÉMERSON SADAYUKI IWAMI
Pregoeiro

DECISÃO DO PRESIDENTE

Ratifico a r. decisão do Pregoeiro, declarando revogado o Pregão Eletrônico 02/2025.

Tupã, 18 de novembro de 2025.

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente